



Valide aqui
a certidão.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP**

MATRÍCULA

78301

FOLHA

0 0 1Bel. *Geraldo Lupo*

Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- UM TERRENO URBANO constituído de PARTE DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 03, do loteamento denominado JARDIM SOROCABANA, situado na cidade, distrito e município de JANDIRA, nesta comarca de BARUERI, Estado de São Paulo, designado apenas para efeito de localização em planta como sendo LOTE Nº 01-A, medindo 5,00 metros de frente para a RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO; por 31,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua o olha, on de confronta com parte remanescente do lote nº 01; do lado esquerdo, mede 31,00 metros, onde confronta com propriedade de José Albino Pereira; e nos fundos mede 5,00 metros, onde confronta com parte do lote nº 36; encerrando a área total - de 153,00 metros quadrados.- INSCRIÇÃO CADASTRAL SOB O NÚMERO 23124-43-68-0518-00-000-4, em área maior.-.....

PROPRIETÁRIOS:- HELIO RODRIGUES, brasileiro, eletricitista, RG. 8.474.066/SP. e sua mulher FATIMA DA PONTE BRANQUINHO RODRIGUES, brasileira, do lar, RG. nº 12.268.632/SP., casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CIC. nº 948.560.958/20, em conjunto, residentes e domiciliados à rua Sinésio Alves Costa, nº 432, Jandira-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 33.300, deste cartório.- BARUERI-SP., aos 24 de Outubro de 1.988.-.....

O Escrevente Autorizado:
(MARCIAL GARCIA).

Medy de Silva Lupo

R.01/78.301, em 24 de Outubro de 1.988.- Pela escritura pública lavrada na data de 05/10/1.988, às fls. 308/309, do livro nº 48, no Tabelionato do distrito de Jardim Silveira, os proprietários supra nomeados e qualificados, TRANSMITIRAM a título de venda e compra, o imóvel todo objeto desta matrícula, a LUIZ FERREIRA, industriário, RG. nº 1.327.624/PR., CIC. nº 325.823.829/49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIA ZUCO FERREIRA, do lar, RG. nº 21.695.985/SP., CIC. nº 106.607.018/04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Sorocabana, em Jandira-SP., pelo preço ajustado de CZ\$10.000,00, sem condições.-.....

O Escrevente Autorizado:

(MARCIAL GARCIA).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFJ3A-C7EP9-BBEP8-EYJV4>



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

78301

FOLHA

001

VERSO

Av.02/78.301, em 11 de janeiro de 2022.

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar que o registro nº 02, da matrícula nº 33.300 desta Serventia, foi feito no dia 26/07/1.982, o qual figura como título aquisitivo do imóvel matriculado, em virtude da omissão desta informação quando da abertura desta, que neste particular, fica suprida e retificada.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763E10000AV2M78301221

Av.03/78.301, em 11 de janeiro de 2022.

Pela escritura de Inventário e Partilha lavrada aos 14 de dezembro de 2.021, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede do Município e Comarca de Jandira, deste Estado, livro nº. 336, páginas nºs 358 a 362, e certidão nº 65935/2021, datada de 01 de dezembro de 2.021, expedida pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, procede-se esta averbação para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 23124.43.68.0523.00.000 – IdFísico: 8394.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763310000AV3M7830122L

Av.04/78.301, em 11 de janeiro de 2022.

Pela escritura de Inventário e Partilha mencionado na Av.03 desta, e certidão de óbito datada de 02 de março de 2.021, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída da matrícula nº 119099 01 55 2021 4 00241 056 0112621-91, procede-se esta averbação, para constar o falecimento de **LUIS FERREIRA**, ocorrido em 02 de março de 2.021, no estado civil de casado com **Júlio Zuco Ferreira**.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763310000AV4M7830122J

R.05/78.301, em 11 de janeiro de 2022.

Pela escritura de Inventário e Partilha mencionada na Av.03 desta, em virtude do falecimento de **LUIS FERREIRA** (CPF/MF. nº. 325.823.829-49, ocorrido em 02 de março de 2.021, no estado civil de casado com **Julia Zuco Ferreira**), o imóvel
(Continua na ficha 002)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFJ3A-C7EP9-BBEP8-EYJV4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

78.301

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 11 de janeiro de 2022.

matriculado, avaliado em R\$123.253,08, foi **Partilhado e Atribuído** da seguinte forma: **metade ideal (1/2) ou seja, 50%** para a viúva meeira, **JULIA ZUCO FERREIRA**, doméstica, RG. nº 21.695.985-8-SSP/SP, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 506, Jardim Sorocabano, no Município de Jandira, neste Estado; e, **parte ideal correspondente a 1/4** a cada um dos herdeiros filhos: **01) MISAEL ZUCO FERREIRA**, brasileiro, motorista, RG. nº 41.392.074-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 339.228.808-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **CAMILA SILVA SANTOS FERREIRA**, brasileira, do lar, RG. nº 44.303.853-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 355.248.618-67, residentes e domiciliados na Rua Pedro Machado, nº 104, Jardim Aurora, no Município de Jandira, neste Estado; e, **02) MARTA ZUCO FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, cabeleireira, RG. nº 34.635.701-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 285.694.548-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **OZEIAS DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, comerciante, RG. nº 6.712.899-SSP/PR, CPF/MF. nº 214.297.568-29, residentes e domiciliados na Rua Presidente Castelo Branco, nº 506, Jardim Sorocabano, no Município de Jandira, neste Estado. Comparece na escritura como advogado, o Dr. **Evori de Oliveira Jardim**, brasileiro, casado, RG. nº 41.319.980-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP. nº 437.584 e no CPF/MF. nº 358.638.638-97, com escritório profissional na Rua Azaleia, nº 05, Vila Aurora, no Município de Itapeví, neste Estado.

O Escrevente Autorizado

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 531.388

Rolo 8.339

Selo Digital nº 12057632100000R5M78301227

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFJ3A-C7EP9-BBEP8-EYJV4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFJ3A-C7EP9-BBEP8-EYJV4>



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 190 - Alpheville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PEDIDO Nº 0472913 - DATA DO PEDIDO : 27/03/2023

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS REAIS, bem como CITAÇÃO(ÕES) em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS, até a data de 27 de março de 2023, integralmente noticiados na presente cópia. Certifico, ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0078301) nos termos do parágrafo primeiro do artigo nº 19, da Lei Federal nº 6.015/73, foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada, em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

O Município de Jandira integrou o 11º Registro de Imóveis de São Paulo, no período de 01.01.1949 a 10.11.1968. Passou a integrar-se ao Registro de Imóveis de Cotia no período de 10.11.1968 a 13.10.1969 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3078301C15455023R

Ao Oficial.: R\$ NIHL
Ao Estado.: R\$ NIHL
A Sec. Faz.: R\$ NIHL
Ao Reg.Civil R\$ NIHL
Ao Trib.Just R\$ NIHL
Ao Min.Púb. R\$ NIHL
Ao Município R\$ NIHL
Total..... R\$ NIHL
ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 15:45:54 horas do dia 28/03/2023

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

GUIA : 060/2023

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 472913



07830128032023

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: HECTOR ROBERTO ENG
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23051011495969200000299033953?instancia=1>
Número do processo: 1001351-96.2018.5.02.0351
Número do documento: 23051011495969200000299033953

- Juntado em: 10/05/2023 11:50:19 - ca73060



Documento assinado eletronicamente por KELSEN HARTMANN LUCKI JUVENAL, em 15/01/2026, às 13:01:29 - e702d7b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26011513012537100000438320683?instancia=1>
Número do processo: 1001351-96.2018.5.02.0351
Número do documento: 26011513012537100000438320683